

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019 - EDITAL Nº 01/2014
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 01/2014 publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital nº 01/2014.

2. O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos:

a) diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo; b) Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2018/2019 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

Cargo: **AUDITOR INTERNO**

Área de Qualificação: **AUDITOR INTERNO**

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
965.470-4	PATRICIA FERNANDES PAZ DA SILVA	465241697 SSP BA	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Considerando que o Edital de Chamamento Público 001/2019 publicado em 02/04/2019, DOM nº 7339, que tem por objeto: **Executar serviço de Acolhimento Transitório e Acompanhamento Psicossocial para Adultos em situação de rua que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas**, no Município de Salvador.

Considerando que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do art. 27, do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Encerrar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo não atendimento do item 11.5.4 e critérios constantes do Baresma conforme Art.29 e incisos do Decreto Municipal 29.129/2017 presente Edital por nenhuma das OSC's:

Salvador, 30 de maio de 2019

VANESSA CARNEIRO RIBEIRO

Matricula n.º 3132088

Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

ADRIANA CORREIA DE JESUS

Matricula n.º 3132164

Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

REJANE LUZARA LIMA DOS SANTOS

Matricula n.º 3132165

Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 003/2019 GREGÓRIOS ANO II**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público a prorrogação do prazo de inscrição de propostas do Edital 003/2019 Gregórios Ano II.

1. Fica prorrogado até o dia 07 de junho de 2019 o prazo de inscrição de propostas do Edital 003/2018 Gregórios Ano II.

Salvador, 30 de maio de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM Nº 7.377 de 28 de maio de 2019, referente ao Edital de Convocação da Assembleia dos Agentes Comunitários e de Endemias de Salvador - Ba

Onde se lê:

Ginásio de Esportes dos Bancários no Aflitos com a seguinte pauta:

1. Piso Nacional

2. Horário ininterrupto dos ACS e ACE e a jornada de 40 horas.

Leia-se:

Ginásio de Esportes dos Bancários no Largo dos Aflitos com a seguinte pauta:

1. Piso Nacional

2. Horário ininterrupto dos ACS e ACE e a jornada de 40hs

3. O que ocorrer

Salvador, 30 de maio de 2019

GENARIO BISPO DOS SANTOS

Diretor



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.